



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 823/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.027867/2016-20,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Contadora **ELIAN DE SOUSA COSTA**, lotada no Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento da UFPA, **no período de 23 de novembro de 2016 a 28 de setembro de 2018**, para cursar **MESTRADO EM TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO**, nesta universidade, em regime de tempo integral.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de fevereiro de 2017.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor